

54.	DENIS EDSON BRITEZ VALDEZ	SAUDE	LIC.MÉDICA 05 DIAS	11/03/24 A 15/03/24
55.	FRANSCIALLY DUBAS PAGEL	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 07 DIAS	11/03/24 A 17/03/24
56.	NAIARA SATUMY SUDO BARBOSA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	11/03/24 A 15/03/24
57.	OLGA ESTELA CRISTALDO LOPEZ	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	12/03/24 A 15/03/24
58.	ROSEMARY RUIZ SANTOLIAO PEREIRA	GOVERNO E COMUNICAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	13/03/24 A 16/03/24

Ponta Porã, 20 de março de 2024.

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-04

PORTARIA N.º 012/24/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 08 de março de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
59.	ELINE BARROS DE CASTRO	SAUDE	LIC.MÉDICA 05 DIAS	26/02/24 A 01/03/24
60.	MARIA IZAIDETE AYALA DE MATOS	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 15 DIAS	22/02/24 A 07/03/24
61.	MIRIAN ELIZABETH TOLEDO VIVEROS	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 45 DIAS	23/02/24 A 07/04/24
62.	VIVIANE HAMMES DE LIMA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	INDEFERIDO
63.	VIVIANE HAMMES DE LIMA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	INDEFERIDO
64.	WILSON FERNANDES DIAS	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	08/02/24 A 12/02/24
65.	WILSON FERNANDES DIAS	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	13/02/24 A 17/02/24
66.	WILSON FERNANDES DIAS	EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 90 DIAS	18/02/24 A 17/05/24
67.	ZENILTON NUNES SANTOS FILHO	SAUDE	LIC.MÉDICA 05 DIAS	INDEFERIDO

Ponta Porã, 11 de março de 2024.

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-04

PORTARIA N.º 013/24/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 11 de março de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
68.	CAMILA INOCENCIA CARPES ROTELA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	27/02/24 A 01/03/24
69.	ERICA VITORIA MARTINEZ NUNES	ADMINISTRAÇÃO	LIC.ACOMP. 04 DIAS	06/03/24 A 09/03/24
70.	GERALDO ALVES ROSA	SAUDE	LIC.MÉDICA 05 DIAS	04/03/24 A 08/03/24
71.	JOAQUINA PAULINO DUTRA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	06/03/24 A 10/03/24
72.	KAMILA GUTIERRES VERON	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 14 DIAS	04/03/24 A 17/03/24
73.	MARGARETH TEIXEIRA AQUINO	ASSISTENCIA SOCIAL	LIC.MÉDICA 04 DIAS	07/03/24 A 10/03/24
74.	MARIA RITA DE MATOS MENCIA	ADMINISTRAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	07/03/24 A 10/03/24
75.	NIVEA SANTOS CALIXTA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	11/02/24 A 11/03/24
76.	ROSEMARY RUIZ SANTOLIAO PEREIRA	GOVERNO E COMUNICAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	04/03/24 A 08/03/24
77.	TEREZA DE JESUS RAMBADO FERREIRA	EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 180 DIAS	22/02/24 A 19/08/24

Ponta Porã, 12 de março de 2024.

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-04

Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº. 255, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Ponta Porã, MS.”

Autor: Poder Executivo



Anexo I da Lei Complementar 255/2024

LEI COMPLEMENTAR 221/2022 – PCCR da Administração

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste salarial aos servidores públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Ponta Porã, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), incidentes sobre o vencimento base, a contar do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Fica autorizado o reajuste salarial aos profissionais do magistério do Município de Ponta Porã, no percentual de 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento), em consonância com o reajuste do Piso Salarial Nacional da categoria, a contar do dia 01 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. Os valores referentes ao reajuste salarial, dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, de que trata o *caput* deste artigo, serão pagos aos profissionais do magistério, em parcela única, no mês de abril do ano em curso.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Aplica-se o disposto nesta Lei aos servidores que se aposentaram ou tiveram a pensão concedida pela regra da paridade do Regime Próprio de Previdência Municipal.

Art. 5º. Os anexos III das Leis Complementares n. 221/2022; 222/2022/; 223/2022; 224/2022; anexo I da Lei Complementar n. 225/2022 e o anexo II, da Lei Complementar n. 251/2023, passam a vigorar conforme anexo I desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 21 de março de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Anexo I da Lei Complementar 255/2024
LEI COMPLEMENTAR 221/2022 – PCCR da Administração

ANEXO III - VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

Reajuste de 4,62% - Servidores efetivos da Administração

Nível Superior – 40 horas									
NÍVEL	REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 4.184,80	R\$ 4.394,04	R\$ 4.613,74	R\$ 4.844,43	R\$ 5.086,66	R\$ 5.340,99	R\$ 5.608,03	R\$ 5.888,43	R\$ 6.182,85
II	R\$ 4.603,28	R\$ 4.833,44	R\$ 5.075,12	R\$ 5.328,87	R\$ 5.595,32	R\$ 5.875,08	R\$ 6.168,83	R\$ 6.477,28	R\$ 6.801,14
III	R\$ 5.063,61	R\$ 5.316,79	R\$ 5.582,63	R\$ 5.861,76	R\$ 6.154,85	R\$ 6.462,59	R\$ 6.785,72	R\$ 7.125,01	R\$ 7.481,25
IV	R\$ 5.569,97	R\$ 5.848,47	R\$ 6.140,89	R\$ 6.447,94	R\$ 6.770,34	R\$ 7.108,85	R\$ 7.464,29	R\$ 7.837,50	R\$ 7.229,38

Nível Superior – Procurador – 20 horas									
NÍVEL	REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 10.441,08	R\$ 10.963,13	R\$ 11.511,29	R\$ 12.086,85	R\$ 12.691,19	R\$ 13.325,75	R\$ 13.992,04	R\$ 14.691,64	R\$ 15.426,23
II	R\$ 11.485,18	R\$ 12.059,44	R\$ 12.662,42	R\$ 13.295,54	R\$ 13.960,31	R\$ 14.658,33	R\$ 15.391,24	R\$ 16.160,81	R\$ 16.968,85
III	R\$ 12.633,70	R\$ 13.265,39	R\$ 13.928,66	R\$ 14.625,09	R\$ 15.356,34	R\$ 16.124,16	R\$ 16.930,37	R\$ 17.776,88	R\$ 18.665,74
IV	R\$ 13.897,07	R\$ 14.591,93	R\$ 15.321,53	R\$ 16.087,60	R\$ 16.891,98	R\$ 17.736,57	R\$ 18.623,41	R\$ 19.554,58	R\$ 20.532,30

Nível Superior – Procurador – 40 horas									
NÍVEL	REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 10.441,08	R\$ 10.963,13	R\$ 11.511,29	R\$ 12.086,85	R\$ 12.691,19	R\$ 13.325,75	R\$ 13.992,04	R\$ 14.691,64	R\$ 15.426,23
II	R\$ 11.485,18	R\$ 12.059,44	R\$ 12.662,42	R\$ 13.295,54	R\$ 13.960,31	R\$ 14.658,33	R\$ 15.391,24	R\$ 16.160,81	R\$ 16.968,85
III	R\$ 12.633,70	R\$ 13.265,39	R\$ 13.928,66	R\$ 14.625,09	R\$ 15.356,34	R\$ 16.124,16	R\$ 16.930,37	R\$ 17.776,88	R\$ 18.665,74
IV	R\$ 13.897,07	R\$ 14.591,93	R\$ 15.321,53	R\$ 16.087,60	R\$ 16.891,98	R\$ 17.736,57	R\$ 18.623,41	R\$ 19.554,58	R\$ 20.532,30

Nível Médio									
NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I

I	R\$ 1.883,16	R\$ 1.977,32	R\$ 2.076,18	R\$ 2.180,00	R\$ 2.288,99	R\$ 2.403,45	R\$ 2.523,61	R\$ 2.649,79	R\$ 2.782,29
II	R\$ 2.071,48	R\$ 2.175,05	R\$ 2.283,80	R\$ 2.398,00	R\$ 2.517,89	R\$ 2.643,79	R\$ 2.775,98	R\$ 2.914,78	R\$ 3.060,51
III	R\$ 2.278,62	R\$ 2.392,55	R\$ 2.512,19	R\$ 2.637,79	R\$ 2.769,68	R\$ 2.908,16	R\$ 3.053,58	R\$ 3.206,25	R\$ 3.366,57
IV	R\$ 2.506,49	R\$ 2.631,81	R\$ 2.763,40	R\$ 2.901,57	R\$ 3.046,65	R\$ 3.198,99	R\$ 3.358,93	R\$ 3.526,88	R\$ 3.703,22
V	R\$ 2.757,13	R\$ 2.894,99	R\$ 3.039,74	R\$ 3.191,73	R\$ 3.351,31	R\$ 3.518,88	R\$ 3.694,82	R\$ 3.879,56	R\$ 4.073,55

Nível Médio – Operador de Máquinas

NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 3.138,60	R\$ 3.295,53	R\$ 3.460,31	R\$ 3.633,33	R\$ 3.814,99	R\$ 4.005,73	R\$ 4.206,03	R\$ 4.416,32	R\$ 4.637,15
II	R\$ 3.452,46	R\$ 3.625,08	R\$ 3.806,34	R\$ 3.996,65	R\$ 4.196,49	R\$ 4.406,31	R\$ 4.626,63	R\$ 4.857,96	R\$ 5.100,85
III	R\$ 3.797,71	R\$ 3.987,59	R\$ 4.186,98	R\$ 4.396,32	R\$ 4.616,14	R\$ 4.846,94	R\$ 5.089,29	R\$ 5.343,75	R\$ 5.610,94
IV	R\$ 4.177,48	R\$ 4.386,35	R\$ 4.605,67	R\$ 4.835,95	R\$ 5.077,75	R\$ 5.331,63	R\$ 5.598,22	R\$ 5.878,13	R\$ 6.172,04
V	R\$ 4.595,22	R\$ 4.824,99	R\$ 5.066,23	R\$ 5.319,55	R\$ 5.585,53	R\$ 5.864,80	R\$ 6.158,04	R\$ 6.465,94	R\$ 6.789,24

Nível Médio Técnico

NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 1.987,78	R\$ 2.087,17	R\$ 2.191,53	R\$ 2.301,11	R\$ 2.416,16	R\$ 2.536,96	R\$ 2.663,81	R\$ 2.797,01	R\$ 2.936,86
II	R\$ 2.186,56	R\$ 2.295,89	R\$ 2.410,69	R\$ 2.531,22	R\$ 2.657,78	R\$ 2.790,67	R\$ 2.930,20	R\$ 3.076,71	R\$ 3.230,54
III	R\$ 2.405,21	R\$ 2.525,47	R\$ 2.651,75	R\$ 2.784,34	R\$ 2.923,55	R\$ 3.069,73	R\$ 3.223,22	R\$ 3.384,37	R\$ 3.553,60
IV	R\$ 2.645,74	R\$ 2.778,03	R\$ 2.916,92	R\$ 3.062,77	R\$ 3.215,90	R\$ 3.376,70	R\$ 3.545,54	R\$ 3.722,82	R\$ 3.908,96
V	R\$ 2.910,31	R\$ 3.055,82	R\$ 3.208,61	R\$ 3.369,05	R\$ 3.537,50	R\$ 3.714,38	R\$ 3.900,09	R\$ 4.095,10	R\$ 4.299,85

Nível Fundamental Completo

NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 1.569,30	R\$ 1.647,77	R\$ 1.730,15	R\$ 1.816,66	R\$ 1.907,49	R\$ 2.002,87	R\$ 2.103,01	R\$ 2.208,16	R\$ 2.318,57
II	R\$ 1.726,23	R\$ 1.812,54	R\$ 1.903,17	R\$ 1.998,33	R\$ 2.098,25	R\$ 2.203,15	R\$ 2.313,32	R\$ 2.428,98	R\$ 2.550,43
III	R\$ 1.898,85	R\$ 1.993,80	R\$ 2.093,49	R\$ 2.198,16	R\$ 2.308,06	R\$ 2.423,47	R\$ 2.544,64	R\$ 2.671,88	R\$ 2.805,47
IV	R\$ 2.088,74	R\$ 2.193,18	R\$ 2.302,83	R\$ 2.417,98	R\$ 2.538,88	R\$ 2.665,82	R\$ 2.799,11	R\$ 2.939,07	R\$ 3.086,02
V	R\$ 2.297,61	R\$ 2.412,50	R\$ 2.533,12	R\$ 2.659,78	R\$ 2.792,76	R\$ 2.932,40	R\$ 3.079,02	R\$ 3.232,97	R\$ 3.394,62

VI	R\$ 2.527,38	R\$ 2.653,74	R\$ 2.786,43	R\$ 2.925,75	R\$ 3.072,04	R\$ 3.225,64	R\$ 3.386,93	R\$ 3.556,26	R\$ 3.734,09
----	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

LEI COMPLEMENTAR 222/2022 – PCCR DA EDUCAÇÃO

ANEXO III - VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

Reajuste de 3,57% - Profissionais do Magistério
Reajuste de 4,62% - Servidores efetivos da educação

	Profissional do Magistério Municipal – 20 horas							
NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I (1,00) (nível especial em extinção)	R\$ 2.290,18	R\$ 2.519,21	R\$ 2.645,16	R\$ 2.777,41	R\$ 2.916,27	R\$ 3.062,09	R\$ 3.215,16	R\$ 3.375,94
II (1,50)	R\$ 3.435,27	R\$ 3.778,81	R\$ 3.967,74	R\$ 4.166,11	R\$ 4.374,41	R\$ 4.593,13	R\$ 4.822,78	R\$ 5.063,90
III (2,00)	R\$ 4.580,36	R\$ 5.038,41	R\$ 5.290,31	R\$ 5.554,81	R\$ 5.832,54	R\$ 6.124,18	R\$ 6.430,37	R\$ 6.751,87
IV (2,40)	R\$ 5.496,44	R\$ 6.046,09	R\$ 6.348,38	R\$ 6.665,77	R\$ 6.999,05	R\$ 7.349,01	R\$ 7.716,45	R\$ 8.102,25
V (2,50)	R\$ 5.725,45	R\$ 6.298,01	R\$ 6.612,89	R\$ 6.943,51	R\$ 7.290,68	R\$ 7.655,22	R\$ 8.037,96	R\$ 8.439,84

	Profissional do Magistério Municipal – 40 horas							
NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I (1,00) (nível especial em extinção)	R\$ 4.580,35	R\$ 5.038,39	R\$ 5.290,31	R\$ 5.554,82	R\$ 5.832,57	R\$ 6.124,18	R\$ 6.430,39	R\$ 6.751,90
II (1,50)	R\$ 6.870,53	R\$ 7.557,59	R\$ 7.935,47	R\$ 8.332,23	R\$ 8.748,85	R\$ 9.186,27	R\$ 9.645,59	R\$ 10.127,86
III (2,00)	R\$ 9.160,70	R\$ 10.076,78	R\$ 10.580,63	R\$ 11.109,64	R\$ 11.665,13	R\$ 12.248,35	R\$ 12.860,78	R\$ 13.503,81
IV (2,40)	R\$ 10.992,85	R\$ 12.092,14	R\$ 12.696,75	R\$ 13.331,57	R\$ 13.998,16	R\$ 14.698,02	R\$ 15.432,94	R\$ 16.204,57
V (2,50)	R\$ 11.450,88	R\$ 12.595,98	R\$ 13.225,79	R\$ 13.887,05	R\$ 14.581,41	R\$ 15.310,44	R\$ 16.075,98	R\$ 16.879,76

	Coordenador Pedagógico							
NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I (1,00)	R\$ 6.707,97	R\$ 7.378,77	R\$ 7.747,71	R\$ 8.135,09	R\$ 8.541,84	R\$ 8.968,93	R\$ 9.417,37	R\$ 9.888,23
II (1,50)	R\$ 10.061,95	R\$ 11.068,16	R\$ 11.621,56	R\$ 12.202,64	R\$ 12.812,76	R\$ 13.453,40	R\$ 14.126,06	R\$ 14.832,35
III (2,00)	R\$ 13.415,94	R\$ 14.757,54	R\$ 15.495,42	R\$ 16.270,18	R\$ 17.083,69	R\$ 17.937,87	R\$ 18.834,74	R\$ 19.776,46

IV (2,40)	R\$ 16.099,13	R\$ 17.709,05	R\$ 18.594,50	R\$ 19.524,22	R\$ 20.500,42	R\$ 21.525,44	R\$ 22.601,69	R\$ 23.731,76
----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------------

Grupo de Apoio à Educação Municipal - Nível Superior – 30 horas

	CLASSE/REFERÊNCIA								
NÍVEL	Nível Médio								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 3.138,60	R\$ 3.295,53	R\$ 3.460,31	R\$ 3.633,33	R\$ 3.814,99	R\$ 4.005,73	R\$ 4.206,03	R\$ 4.416,32	R\$ 4.637,15
II	R\$ 3.452,46	R 3.625,08	R\$ 3.806,34	R\$ 3.996,65	R\$ 4.196,49	R\$ 4.406,31	R\$ 4.626,63	R\$ 4.857,96	R\$ 5.100,85
III	R\$ 3.797,71	R\$ 3.987,59	R\$ 4.186,98	R\$ 4.396,32	R\$ 4.616,14	R\$ 4.846,94	R\$ 5.089,29	R\$ 5.343,75	R\$ 5.610,94
IV	R\$ 4.177,48	R\$ 4.386,35	R\$ 4.605,67	R\$ 4.835,95	R\$ 5.077,75	R\$ 5.331,63	R\$ 5.598,22	R\$ 5.878,13	R\$ 6.172,04

Grupo de Apoio à Educação Municipal - Nível Superior – 40 horas

CLASSE/REFERÊNCIA								
A	B	C	D	E	F	G	H	I
R\$ 4.184,80	R\$ 4.394,04	R\$ 4.613,74	R\$ 4.844,43	R\$ 5.086,66	R\$ 5.340,99	R\$ 5.608,03	R\$ 5.888,43	R\$ 6.182,85
R\$ 4.603,28	R\$ 4.833,44	R\$ 5.075,12	R\$ 5.328,87	R\$ 5.595,32	R\$ 5.875,08	R\$ 6.168,83	R\$ 6.477,28	R\$ 6.801,14
R\$ 5.063,61	R\$ 5.316,79	R\$ 5.582,63	R\$ 5.861,76	R\$ 6.154,85	R\$ 6.462,59	R\$ 6.785,72	R\$ 7.125,01	R\$ 7.481,25
R\$ 5.569,97	R\$ 5.848,47	R\$ 6.140,89	R\$ 6.447,94	R\$ 6.770,34	R\$ 7.108,85	R\$ 7.464,29	R\$ 7.837,50	R\$ 8.229,38

Grupo de Apoio à Educação Municipal - Nível Médio
CLASSE/REFERÊNCIA

NÍVEL									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 1.883,16	R\$ 1.977,32	R\$ 2.076,18	R\$ 2.180,00	R\$ 2.288,99	R\$ 2.403,45	R\$ 2.523,61	R\$ 2.649,79	R\$ 2.782,29
II	R\$ 2.071,48	R\$ 2.175,05	R\$ 2.283,80	R\$ 2.398,00	R\$ 2.517,89	R\$ 2.643,79	R\$ 2.775,98	R\$ 2.914,78	R\$ 3.060,51
III	R\$ 2.278,62	R\$ 2.392,55	R\$ 2.512,19	R\$ 2.637,79	R\$ 2.769,68	R\$ 2.908,16	R\$ 3.053,58	R\$ 3.206,25	R\$ 3.366,57
IV	R\$ 2.506,49	R\$ 2.631,81	R\$ 2.763,40	R\$ 2.901,57	R\$ 3.046,65	R\$ 3.198,99	R\$ 3.358,93	R\$ 3.526,88	R\$ 3.703,22
V	R\$ 2.757,13	R\$ 2.894,99	R\$ 3.039,74	R\$ 3.191,73	R\$ 3.351,31	R\$ 3.518,88	R\$ 3.694,82	R\$ 3.879,56	R\$ 4.073,55

Grupo de Apoio à Educação Municipal - Nível Médio Técnico

NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA
-------	-------------------

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 1.987,78	R\$ 2.087,17	R\$ 2.191,53	R\$ 2.301,11	R\$ 2.416,16	R\$ 2.536,96	R\$ 2.663,81	R\$ 2.797,01	R\$ 2.936,86
II	R\$ 2.186,56	R\$ 2.295,89	R\$ 2.410,69	R\$ 2.531,22	R\$ 2.657,78	R\$ 2.790,67	R\$ 2.930,20	R\$ 3.076,71	R\$ 3.230,54
III	R\$ 2.405,21	R\$ 2.525,47	R\$ 2.651,75	R\$ 2.784,34	R\$ 2.923,55	R\$ 3.069,73	R\$ 3.223,22	R\$ 3.384,37	R\$ 3.553,60
IV	R\$ 2.645,74	R\$ 2.778,03	R\$ 2.916,92	R\$ 3.062,77	R\$ 3.215,90	R\$ 3.376,70	R\$ 3.545,54	R\$ 3.722,82	R\$ 3.908,96
V	R\$ 2.910,31	R\$ 3.055,82	R\$ 3.208,61	R\$ 3.369,05	R\$ 3.537,50	R\$ 3.714,38	R\$ 3.900,09	R\$ 4.095,10	R\$ 4.299,85

Grupo de Apoio à Educação Municipal - Nível Fundamental Completo

NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 1.569,30	R\$ 1.647,77	R\$ 1.730,15	R\$ 1.816,66	R\$ 1.907,49	R\$ 2.002,87	R\$ 2.103,01	R\$ 2.208,16	R\$ 2.318,57
II	R\$ 1.726,23	R\$ 1.812,54	R\$ 1.903,17	R\$ 1.998,33	R\$ 2.098,25	R\$ 2.203,15	R\$ 2.313,32	R\$ 2.428,98	R\$ 2.550,43
III	R\$ 1.898,85	R\$ 1.993,80	R\$ 2.093,49	R\$ 2.198,16	R\$ 2.308,06	R\$ 2.423,47	R\$ 2.544,64	R\$ 2.671,88	R\$ 2.805,47
IV	R\$ 2.088,74	R\$ 2.193,18	R\$ 2.302,83	R\$ 2.417,98	R\$ 2.538,88	R\$ 2.665,82	R\$ 2.799,11	R\$ 2.939,07	R\$ 3.086,02
V	R\$ 2.297,61	R\$ 2.412,50	R\$ 2.533,12	R\$ 2.659,78	R\$ 2.792,76	R\$ 2.932,40	R\$ 3.079,02	R\$ 3.232,97	R\$ 3.394,62
VI	R\$ 2.527,38	R\$ 2.653,74	R\$ 2.786,43	R\$ 2.925,75	R\$ 3.072,04	R\$ 3.225,64	R\$ 3.386,93	R\$ 3.556,26	R\$ 3.734,09

LEI COMPLEMENTAR 223/2022 – PCCR DA SAÚDE - Reajuste de 4,62%

ANEXO III - VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

Nível Superior – 20 horas - Médico

NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 3.292,73	R\$ 3.457,37	R\$ 3.630,23	R\$ 3.811,75	R\$ 4.002,33	R\$ 4.202,45	R\$ 4.412,57	R\$ 4.633,20	R\$ 4.864,86
II	R\$ 3.622,00	R\$ 3.803,09	R\$ 3.993,25	R\$ 4.192,92	R\$ 4.402,57	R\$ 4.622,69	R\$ 4.853,82	R\$ 5.096,51	R\$ 5.351,34
III	R\$ 3.984,20	R\$ 4.183,41	R\$ 4.392,58	R\$ 4.612,20	R\$ 4.842,82	R\$ 5.084,96	R\$ 5.339,21	R\$ 5.606,17	R\$ 5.886,48
IV	R\$ 4.382,62	R\$ 4.601,75	R\$ 4.831,83	R\$ 5.073,43	R\$ 5.327,10	R\$ 5.593,46	R\$ 5.873,13	R\$ 6.166,78	R\$ 6.475,12

Nível Superior – 40 horas - Médico

NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 6.585,45	R\$ 6.914,72	R\$ 7.260,46	R\$ 7.623,48	R\$ 8.004,65	R\$ 8.404,89	R\$ 8.825,14	R\$ 9.266,39	R\$ 9.729,71
II	R\$ 7.243,99	R\$ 7.606,20	R\$ 7.986,50	R\$ 8.385,84	R\$ 8.805,12	R\$ 9.245,38	R\$ 9.707,65	R\$ 10.193,03	R\$ 10.702,69
III	R\$ 7.968,39	R\$ 8.366,82	R\$ 8.785,16	R\$ 9.224,42	R\$ 9.685,64	R\$ 10.169,92	R\$ 10.678,42	R\$ 11.212,33	R\$ 11.772,95

IV	R\$ 8.765,24	R\$ 9.203,49	R\$ 9.663,68	R\$ 10.146,85	R\$ 10.654,20	R\$ 11.186,91	R\$ 11.746,25	R\$ 12.333,57	R\$ 12.950,25
-----------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Nível Superior – 20 horas

NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 2.092,40	R\$ 2.197,02	R\$ 2.306,87	R\$ 2.422,21	R\$ 2.543,32	R\$ 2.670,49	R\$ 2.804,01	R\$ 2.944,22	R\$ 3.091,43
II	R\$ 2.301,64	R\$ 2.416,72	R\$ 2.537,56	R\$ 2.664,44	R\$ 2.797,65	R\$ 2.937,54	R\$ 3.084,42	R\$ 3.238,64	R\$ 3.400,57
III	R\$ 2.531,80	R\$ 2.658,39	R\$ 2.791,31	R\$ 2.930,88	R\$ 3.077,43	R\$ 3.231,29	R\$ 3.392,86	R\$ 3.562,50	R\$ 3.740,63
IV	R\$ 2.784,98	R\$ 2.924,23	R\$ 3.070,45	R\$ 3.223,97	R\$ 3.385,17	R\$ 3.554,42	R\$ 3.732,14	R\$ 3.918,75	R\$ 4.114,69

Nível Superior – 30 horas

NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	Nível Médio								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 3.138,60	R\$ 3.295,53	R\$ 3.460,31	R\$ 3.633,33	R\$ 3.814,99	R\$ 4.005,73	R\$ 4.206,03	R\$ 4.416,32	R\$ 4.637,15
II	R\$ 3.452,46	R 3.625,08	R\$ 3.806,34	R\$ 3.996,65	R\$ 4.196,49	R\$ 4.406,31	R\$ 4.626,63	R\$ 4.857,96	R\$ 5.100,85
III	R\$ 3.797,71	R\$ 3.987,59	R\$ 4.186,98	R\$ 4.396,32	R\$ 4.616,14	R\$ 4.846,94	R\$ 5.089,29	R\$ 5.343,75	R\$ 5.610,94
IV	R\$ 4.177,48	R\$ 4.386,35	R\$ 4.605,67	R\$ 4.835,95	R\$ 5.077,75	R\$ 5.331,63	R\$ 5.598,22	R\$ 5.878,13	R\$ 6.172,04

Nível Superior – 40 horas

CLASSE/REFERÊNCIA									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	
R\$ 4.184,80	R\$ 4.394,04	R\$ 4.613,74	R\$ 4.844,43	R\$ 5.086,66	R\$ 5.340,99	R\$ 5.608,03	R\$ 5.888,43	R\$ 6.182,85	
R\$ 4.603,28	R\$ 4.833,44	R\$ 5.075,12	R\$ 5.328,87	R\$ 5.595,32	R\$ 5.875,08	R\$ 6.168,83	R\$ 6.477,28	R\$ 6.801,14	
R\$ 5.063,61	R\$ 5.316,79	R\$ 5.582,63	R\$ 5.861,76	R\$ 6.154,85	R\$ 6.462,59	R\$ 6.785,72	R\$ 7.125,01	R\$ 7.481,25	
R\$ 5.569,97	R\$ 5.848,47	R\$ 6.140,89	R\$ 6.447,94	R\$ 6.770,34	R\$ 7.108,85	R\$ 7.464,29	R\$ 7.837,50	R\$ 8.229,38	

**NÍVEL MÉDIO
CLASSE/REFERÊNCIA**

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 1.883,16	R\$ 1.977,32	R\$ 2.076,18	R\$ 2.180,00	R\$ 2.288,99	R\$ 2.403,45	R\$ 2.523,61	R\$ 2.649,79	R\$ 2.782,29

II	R\$ 2.071,48	R\$ 2.175,05	R\$ 2.283,80	R\$ 2.398,00	R\$ 2.517,89	R\$ 2.643,79	R\$ 2.775,98	R\$ 2.914,78	R\$ 3.060,51
III	R\$ 2.278,62	R\$ 2.392,55	R\$ 2.512,19	R\$ 2.637,79	R\$ 2.769,68	R\$ 2.908,16	R\$ 3.053,58	R\$ 3.206,25	R\$ 3.366,57
IV	R\$ 2.506,49	R\$ 2.631,81	R\$ 2.763,40	R\$ 2.901,57	R\$ 3.046,65	R\$ 3.198,99	R\$ 3.358,93	R\$ 3.526,88	R\$ 3.703,22
V	R\$ 2.757,13	R\$ 2.894,99	R\$ 3.039,74	R\$ 3.191,73	R\$ 3.351,31	R\$ 3.518,88	R\$ 3.694,82	R\$ 3.879,56	R\$ 4.073,55

	Nível Médio – Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate e às Endemias								
NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 2.824,00	R\$ 2.956,00	R\$ 3.094,60	R\$ 3.240,13	R\$ 3.392,94	R\$ 3.553,38	R\$ 3.721,85	R\$ 3.898,75	R\$ 4.084,48
II	R\$ 3.088,00	R\$ 3.233,20	R\$ 3.385,66	R\$ 3.545,74	R\$ 3.713,83	R\$ 3.890,32	R\$ 4.075,64	R\$ 4.270,22	R\$ 4.474,53
III	R\$ 3.378,40	R\$ 3.538,12	R\$ 3.705,83	R\$ 3.881,92	R\$ 4.066,81	R\$ 4.260,95	R\$ 4.464,80	R\$ 4.678,84	R\$ 4.903,58
IV	R\$ 3.697,84	R\$ 3.873,53	R\$ 4.058,01	R\$ 4.251,71	R\$ 4.455,09	R\$ 4.668,65	R\$ 4.892,88	R\$ 5.128,33	R\$ 5.375,54
V	R\$ 4.049,22	R\$ 4.242,49	R\$ 4.445,41	R\$ 4.658,48	R\$ 4.882,20	R\$ 5.117,11	R\$ 5.363,77	R\$ 5.622,76	R\$ 5.894,70

	Nível Médio Técnico								
NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 1.987,78	R\$ 2.087,17	R\$ 2.191,53	R\$ 2.301,11	R\$ 2.416,16	R\$ 2.536,96	R\$ 2.663,81	R\$ 2.797,01	R\$ 2.936,86
II	R\$ 2.186,56	R\$ 2.295,89	R\$ 2.410,69	R\$ 2.531,22	R\$ 2.657,78	R\$ 2.790,67	R\$ 2.930,20	R\$ 3.076,71	R\$ 3.230,54
III	R\$ 2.405,21	R\$ 2.525,47	R\$ 2.651,75	R\$ 2.784,34	R\$ 2.923,55	R\$ 3.069,73	R\$ 3.223,22	R\$ 3.384,37	R\$ 3.553,60
IV	R\$ 2.645,74	R\$ 2.778,03	R\$ 2.916,92	R\$ 3.062,77	R\$ 3.215,90	R\$ 3.376,70	R\$ 3.545,54	R\$ 3.722,82	R\$ 3.908,96
V	R\$ 2.910,31	R\$ 3.055,82	R\$ 3.208,61	R\$ 3.369,05	R\$ 3.537,50	R\$ 3.714,38	R\$ 3.900,09	R\$ 4.095,10	R\$ 4.299,85

	Nível Fundamental Completo								
NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 1.569,30	R\$ 1.647,77	R\$ 1.730,15	R\$ 1.816,66	R\$ 1.907,49	R\$ 2.002,87	R\$ 2.103,01	R\$ 2.208,16	R\$ 2.318,57
II	R\$ 1.726,23	R\$ 1.812,54	R\$ 1.903,17	R\$ 1.998,33	R\$ 2.098,25	R\$ 2.203,15	R\$ 2.313,32	R\$ 2.428,98	R\$ 2.550,43
III	R\$ 1.898,85	R\$ 1.993,80	R\$ 2.093,49	R\$ 2.198,16	R\$ 2.308,06	R\$ 2.423,47	R\$ 2.544,64	R\$ 2.671,88	R\$ 2.805,47
IV	R\$ 2.088,74	R\$ 2.193,18	R\$ 2.302,83	R\$ 2.417,98	R\$ 2.538,88	R\$ 2.665,82	R\$ 2.799,11	R\$ 2.939,07	R\$ 3.086,02
V	R\$ 2.297,61	R\$ 2.412,50	R\$ 2.533,12	R\$ 2.659,78	R\$ 2.792,76	R\$ 2.932,40	R\$ 3.079,02	R\$ 3.232,97	R\$ 3.394,62
VI	R\$ 2.527,38	R\$ 2.653,74	R\$ 2.786,43	R\$ 2.925,75	R\$ 3.072,04	R\$ 3.225,64	R\$ 3.386,93	R\$ 3.556,26	R\$ 3.734,09

Lei complementar 224/2022 – PCCR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Reajuste de 4,62%

ANEXO III - VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

Nível Superior – 30 horas									
NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 3.138,60	R\$ 3.295,53	R\$ 3.460,31	R\$ 3.633,33	R\$ 3.814,99	R\$ 4.005,73	R\$ 4.206,03	R\$ 4.416,32	R\$ 4.637,15
II	R\$ 3.452,46	R\$ 3.625,08	R\$ 3.806,34	R\$ 3.996,65	R\$ 4.196,49	R\$ 4.406,31	R\$ 4.626,63	R\$ 4.857,96	R\$ 5.100,85
III	R\$ 3.797,71	R\$ 3.987,59	R\$ 4.186,98	R\$ 4.396,32	R\$ 4.616,14	R\$ 4.846,94	R\$ 5.089,29	R\$ 5.343,75	R\$ 5.610,94
IV	R\$ 4.177,48	R\$ 4.386,35	R\$ 4.605,67	R\$ 4.835,95	R\$ 5.077,75	R\$ 5.331,63	R\$ 5.598,22	R\$ 5.878,13	R\$ 6.172,04

Nível Superior – 40 horas									
NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 4.184,80	R\$ 4.394,04	R\$ 4.613,74	R\$ 4.844,43	R\$ 5.086,66	R\$ 5.340,99	R\$ 5.608,03	R\$ 5.888,43	R\$ 6.182,85
II	R\$ 4.603,28	R\$ 4.833,44	R\$ 5.075,12	R\$ 5.328,87	R\$ 5.595,32	R\$ 5.875,08	R\$ 6.168,83	R\$ 6.477,28	R\$ 6.801,14
III	R\$ 5.063,61	R\$ 5.316,79	R\$ 5.582,63	R\$ 5.861,76	R\$ 6.154,85	R\$ 6.462,59	R\$ 6.785,72	R\$ 7.125,01	R\$ 7.481,25
IV	R\$ 5.569,97	R\$ 5.848,47	R\$ 6.140,89	R\$ 6.447,94	R\$ 6.770,34	R\$ 7.108,85	R\$ 7.464,29	R\$ 7.837,50	R\$ 8.229,38

Nível Médio									
NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 1.883,16	R\$ 1.977,32	R\$ 2.076,18	R\$ 2.180,00	R\$ 2.288,99	R\$ 2.403,45	R\$ 2.523,61	R\$ 2.649,79	R\$ 2.782,29
II	R\$ 2.071,48	R\$ 2.175,05	R\$ 2.283,80	R\$ 2.398,00	R\$ 2.517,89	R\$ 2.643,79	R\$ 2.775,98	R\$ 2.914,78	R\$ 3.060,51
III	R\$ 2.278,62	R\$ 2.392,55	R\$ 2.512,19	R\$ 2.637,79	R\$ 2.769,68	R\$ 2.908,16	R\$ 3.053,58	R\$ 3.206,25	R\$ 3.366,57
IV	R\$ 2.506,49	R\$ 2.631,81	R\$ 2.763,40	R\$ 2.901,57	R\$ 3.046,65	R\$ 3.198,99	R\$ 3.358,93	R\$ 3.526,88	R\$ 3.703,22
V	R\$ 2.757,13	R\$ 2.894,99	R\$ 3.039,74	R\$ 3.191,73	R\$ 3.351,31	R\$ 3.518,88	R\$ 3.694,82	R\$ 3.879,56	R\$ 4.073,55

Nível Fundamental Completo									
NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 1.569,30	R\$ 1.647,77	R\$ 1.730,15	R\$ 1.816,66	R\$ 1.907,49	R\$ 2.002,87	R\$ 2.103,01	R\$ 2.208,16	R\$ 2.318,57
II	R\$ 1.726,23	R\$ 1.812,54	R\$ 1.903,17	R\$ 1.998,33	R\$ 2.098,25	R\$ 2.203,15	R\$ 2.313,32	R\$ 2.428,98	R\$ 2.550,43
III	R\$ 1.898,85	R\$ 1.993,80	R\$ 2.093,49	R\$ 2.198,16	R\$ 2.308,06	R\$ 2.423,47	R\$ 2.544,64	R\$ 2.671,88	R\$ 2.805,47
IV	R\$ 2.088,74	R\$ 2.193,18	R\$ 2.302,83	R\$ 2.417,98	R\$ 2.538,88	R\$ 2.665,82	R\$ 2.799,11	R\$ 2.939,07	R\$ 3.086,02
V	R\$ 2.297,61	R\$ 2.412,50	R\$ 2.533,12	R\$ 2.659,78	R\$ 2.792,76	R\$ 2.932,40	R\$ 3.079,02	R\$ 3.232,97	R\$ 3.394,62
VI	R\$ 2.527,38	R\$ 2.653,74	R\$ 2.786,43	R\$ 2.925,75	R\$ 3.072,04	R\$ 3.225,64	R\$ 3.386,93	R\$ 3.556,26	R\$ 3.734,09

LEI COMPLEMENTAR 225/2022 – PPCR DA GUARDA - Reajuste de 4,62%**ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CBO	GRADUAÇÃO	Cargo/Nível	REFERÊNCIA								
			A	B	C	D	E	F	G	H	I
			0 a 3 anos	Mais de 3 a 6 anos	Mais de 6 a 9 anos	Mais de 9 a 12 anos	Mais de 12 a 15 anos	Mais de 15 a 18 anos	Mais de 19 a 22 anos	Mais de 25 a 28 anos	Mais de 28 anos
5172-15	GUARDAS NÃO GRADUADOS	Guarda Civil Municipal de Fronteira 2ª Classe	R\$ 2.092,40	R\$ 2.238,87	R\$ 2.395,59	R\$ 2.563,27	R\$ 2.742,71	R\$ 2.934,70	R\$ 3.140,12	R\$ 3.359,93	R\$ 3.595,13
		Guarda Civil Municipal de Fronteira 1ª Classe	R\$ 2.301,64	R\$ 2.462,75	R\$ 2.635,15	R\$ 2.819,60	R\$ 3.016,98	R\$ 3.228,17	R\$ 3.454,13	R\$ 3.695,92	R\$ 3.954,64
	GUARDAS GRADUADOS	Guarda Civil Municipal de Fronteira Classe Especial	R\$ 2.531,80	R\$ 2.709,03	R\$ 2.898,65	R\$ 3.101,56	R\$ 3.318,67	R\$ 3.550,98	R\$ 3.799,55	R\$ 4.065,52	R\$ 4.350,11
		Guarda Civil Municipal de Fronteira Classe Distinta	R\$ 2.784,98	R\$ 2.979,93	R\$ 3.188,52	R\$ 3.411,72	R\$ 3.650,54	R\$ 3.906,08	R\$ 4.179,51	R\$ 4.472,08	R\$ 4.785,12
		Inspetor	R\$ 3.063,48	R\$ 3.277,92	R\$ 3.507,38	R\$ 3.752,90	R\$ 4.015,60	R\$ 4.296,69	R\$ 4.597,45	R\$ 4.919,27	R\$ 5.263,63
	INSPETORES	Inspetor Classe Especial	R\$ 3.369,83	R\$ 3.605,72	R\$ 3.858,11	R\$ 4.128,18	R\$ 4.417,16	R\$ 4.726,35	R\$ 5.057,21	R\$ 5.411,21	R\$ 5.790,00
		Inspetor Classe Distinta	R\$ 3.706,81	R\$ 3.966,28	R\$ 4.243,92	R\$ 4.541,00	R\$ 4.858,87	R\$ 5.198,99	R\$ 5.562,92	R\$ 5.952,32	R\$ 6.368,98

Lei Complementar n. 251/2023 – PCCR AGETRA – Reajuste de 4,62%**ANEXO II - VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS**

Nível Superior – 40 horas									
NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 4.184,80	R\$ 4.394,04	R\$ 4.613,74	R\$ 4.844,43	R\$ 5.086,66	R\$ 5.340,99	R\$ 5.608,03	R\$ 5.888,43	R\$ 6.182,85
II	R\$ 4.603,28	R\$ 4.833,44	R\$ 5.075,12	R\$ 5.328,87	R\$ 5.595,32	R\$ 5.875,08	R\$ 6.168,83	R\$ 6.477,28	R\$ 6.801,14
III	R\$ 5.063,61	R\$ 5.316,79	R\$ 5.582,63	R\$ 5.861,76	R\$ 6.154,85	R\$ 6.462,59	R\$ 6.785,72	R\$ 7.125,01	R\$ 7.481,25
IV	R\$ 5.569,97	R\$ 5.848,47	R\$ 6.140,89	R\$ 6.447,94	R\$ 6.770,34	R\$ 7.108,85	R\$ 7.464,29	R\$ 7.837,50	R\$ 7.229,38

Nível Médio – Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte – 40 horas									
NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 2.531,80	R\$ 2.658,39	R\$ 2.791,31	R\$ 2.930,87	R\$ 3.077,41	R\$ 3.231,28	R\$ 3.392,84	R\$ 3.562,48	R\$ 3.740,60
II	R\$ 2.784,98	R\$ 2.924,23	R\$ 3.070,44	R\$ 3.223,95	R\$ 3.382,01	R\$ 3.554,40	R\$ 3.732,13	R\$ 3.918,73	R\$ 4.114,66
III	R\$ 3.063,48	R\$ 3.216,65	R\$ 3.377,47	R\$ 3.546,34	R\$ 3.723,66	R\$ 3.909,84	R\$ 4.105,34	R\$ 4.310,60	R\$ 4.526,12
IV	R\$ 3.369,83	R\$ 3.538,32	R\$ 3.715,22	R\$ 3.900,98	R\$ 4.096,02	R\$ 4.300,83	R\$ 4.515,86	R\$ 4.741,67	R\$ 4.978,74
V	R\$ 3.543,12	R\$ 3.892,14	R\$ 4.086,75	R\$ 4.291,08	R\$ 4.505,62	R\$ 4.730,91	R\$ 4.967,46	R\$ 4.215,83	R\$ 5.476,60

Nível Médio									
NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 1.883,16	R\$ 1.977,32	R\$ 2.076,18	R\$ 2.180,00	R\$ 2.288,99	R\$ 2.403,45	R\$ 2.523,61	R\$ 2.649,79	R\$ 2.782,29
II	R\$ 2.071,48	R\$ 2.175,05	R\$ 2.283,80	R\$ 2.398,00	R\$ 2.517,89	R\$ 2.643,79	R\$ 2.775,98	R\$ 2.914,78	R\$ 3.060,51
III	R\$ 2.278,62	R\$ 2.392,55	R\$ 2.512,19	R\$ 2.637,79	R\$ 2.769,68	R\$ 2.908,16	R\$ 3.053,58	R\$ 3.206,25	R\$ 3.366,57
IV	R\$ 2.506,49	R\$ 2.631,81	R\$ 2.763,40	R\$ 2.901,57	R\$ 3.046,65	R\$ 3.198,99	R\$ 3.358,93	R\$ 3.526,88	R\$ 3.703,22
V	R\$ 2.757,13	R\$ 2.894,99	R\$ 3.039,74	R\$ 3.191,73	R\$ 3.351,31	R\$ 3.518,88	R\$ 3.694,82	R\$ 3.879,56	R\$ 4.073,55

Nível Fundamental Completo									
NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 1.569,30	R\$ 1.647,77	R\$ 1.730,15	R\$ 1.816,66	R\$ 1.907,49	R\$ 2.002,87	R\$ 2.103,01	R\$ 2.208,16	R\$ 2.318,57
II	R\$ 1.726,23	R\$ 1.812,54	R\$ 1.903,17	R\$ 1.998,33	R\$ 2.098,25	R\$ 2.203,15	R\$ 2.313,32	R\$ 2.428,98	R\$ 2.550,43
III	R\$ 1.898,85	R\$ 1.993,80	R\$ 2.093,49	R\$ 2.198,16	R\$ 2.308,06	R\$ 2.423,47	R\$ 2.544,64	R\$ 2.671,88	R\$ 2.805,47
IV	R\$ 2.088,74	R\$ 2.193,18	R\$ 2.302,83	R\$ 2.417,98	R\$ 2.538,88	R\$ 2.665,82	R\$ 2.799,11	R\$ 2.939,07	R\$ 3.086,02

V	R\$ 2.297,61	R\$ 2.412,50	R\$ 2.533,12	R\$ 2.659,78	R\$ 2.792,76	R\$ 2.932,40	R\$ 3.079,02	R\$ 3.232,97	R\$ 3.394,62
VI	R\$ 2.527,38	R\$ 2.653,74	R\$ 2.786,43	R\$ 2.925,75	R\$ 3.072,04	R\$ 3.225,64	R\$ 3.386,93	R\$ 3.556,26	R\$ 3.734,09

LEI Nº 4.631, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre doação de área ao Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente o artigo 125, inciso I, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Mato Grosso do Sul o imóvel urbano identificado como Área X-3, com 64.926,53m², situada no Município de Ponta Porã, proveniente do desmembramento da Área X-1, registrado no Cartório de Registro Imobiliário sob o número de matrícula 35.542, avaliada em R\$ 3.246.326,50 (três milhões duzentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. A doação da área descrita no artigo anterior tem por finalidade a construção de Presídio Estadual no Município de Ponta Porã, MS.

Art. 3º. A transmissão do imóvel se dará através de escritura pública, cujas despesas correrão a expensas do Município de Ponta Porã.

Art. 4º. O imóvel objeto desta doação ficará gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 5º. O imóvel voltará ao domínio Municipal, sem direito a qualquer indenização, se no prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta lei, não for construído o estabelecimento penal, objeto desta lei.

Art. 6º. O imóvel doado fica desafetado de sua destinação original.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 21 de março de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.630, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com a garantia da União, até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), destinados a Obras de Infraestrutura Urbana, Saneamento Básico e Construção Civil no Município de Ponta Porã MS, nos termos da Resolução CMN nº 4995, de 24 de março de 2022, e suas alterações posteriores, ou outra que venha a substituí-la, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os arts. 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e “f”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 21 de março de 2024.